



**Conselho Municipal de Cultura (CMC)**

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)  
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)  
Centro, Irati - Paraná  
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211  
E-mail: cmcirati@gmail.com /  
casadosconselhosiratipr@gmail.com

**ATA Nº009/2023**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil e 1ª secretária do Conselho;
- 3) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 4) Daniel Tavares, representante titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil;
- 5) Braulio Zarpelon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 6) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 7) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 8) Rosane Andrechovicz, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- 9) Vanessa Alberton, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; e
- 10) Nelsi Antonia Pabis, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil;

Também estiveram presentes, como ouvintes: Adriana Kurek, Amine Caroline, Barbara Del Moro, Cleunice de Fátima Likes Penteado, Doriane Doria, Hilmaria Gonçalves, Juliana Cristina Lourenço de

Sousa e Patricia Glinski Kaspczak. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 008/2023, referente à Reunião Ordinária realizada em 11/07/2023; 2) Devolutiva sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, que já se encontram nas contas específicas do programa BB Ágil, na Agência do Banco do Brasil de Irati – Paraná; 3) Reunião Técnica para Discussão e Consulta sobre a Lei Paulo Gustavo, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023, sábado, a partir das 15h, no Centro Cultural Clube do Comércio; 4) Tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná; 5) Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Milene. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 008/2023, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 008/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então para o segundo ponto de pauta: devolutiva sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, que já se encontram nas contas específicas do programa BB Ágil, na Agência do Banco do Brasil de Irati – Paraná. O presidente Leonardo apresentou, de forma on-line o print dos extratos das contas bancárias, que foram abertas pelo Ministério da Cultura (MinC) e salientou que, para que houvesse maior transparência na execução destes recursos, os mesmos já vieram separados em duas contas específicas, a saber, uma para o artigo 6º (Audiovisual) e uma para o artigo 8º (Demais áreas artístico-culturais), ambos da Lei Complementar nº 195/2022, chamada Lei Paulo Gustavo. Feito esse repasse, passamos para o terceiro item de pauta, que se tratava da reunião técnica para Discussão e Consulta

Pública sobre a Lei Paulo Gustavo, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023, sábado, a partir das 15h, no Centro Cultural Clube do Comércio. O presidente Leonardo comentou sobre os convites endereçados à comunidade artístico-cultural, por meio das redes sociais e grupos de WhatsApp e também sobre a extensiva divulgação feita no site da Prefeitura Municipal de Irati e também enviadas por mailing para todos os meios de comunicação disponíveis na cidade. Ainda salientou ser de extrema importância a presença dos membros do conselho neste momento que, apesar de não trazer as minutas dos editais que serão publicados em si, seria tratado sobre os modelos de editais do MinC e seria também o momento de escuta e possibilidades de novas propostas acerca destes editais. Após essa explanação, entrou-se no quarto ponto de pauta desta reunião, que trouxe as tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná. O presidente Leonardo repassou aos presentes os valores de cada artigo e também seus incisos, que seriam repassados à comunidade artístico-cultural que pleiteasse esses valores e trouxe um adendo a ser discutido por este colegiado, que se tratava da possibilidade de destinação, de pouco menos de um terço dos recursos do inciso I do artigo 6º, que versa sobre apoio a produções audiovisuais, segundo a justificativa de que, seria uma possibilidade de oportunizar um recurso para uma produção audiovisual mais robusta, que fizesse com que, por meio dela, o município também pudesse ter chance de ser bem visto na área das produções audiovisuais incentivadas pela Lei Paulo Gustavo, mantendo deliberação de que o proponente deste projeto fosse alguém de Irati. O presidente também comentou que, em caso positivo sobre essa deliberação, os editais trariam critérios para que essa verba fosse pleiteada e que, um deles seria a necessidade de CNPJ específico de produção audiovisual e registro na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), salientando que há, em Irati – Paraná, membros da comunidade cultural dentro destas exigências, e com

experiência neste segmento de atuação profissional. Após ampla discussão, tendo as conselheiras Camila, Milene e Vanessa se manifestado, foi colocada em votação essa proposta, que foi aprovada pelos conselheiros, sem nenhum voto em contrário registrado. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; e por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária.



Leonardo Schenato Barroso

**Leonardo Schenato Barroso**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Milene Aparecida Padilha Galvão

**Milene Aparecida Padilha Galvão**

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)